



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Objeto: Aquisição de Empilhadeira Elétrica.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

O centro de reciclagem desempenha um papel essencial na gestão de resíduos sólidos, contribuindo para a preservação ambiental e para a economia circular. Para atender à crescente demanda por serviços mais eficientes e sustentáveis, é indispensável a modernização de equipamentos que suportem o aumento no volume de materiais recicláveis processados. Neste contexto, a aquisição de uma **empilhadeira** é fundamental para melhorar a operação, reduzir custos e otimizar o espaço, garantindo maior produtividade e segurança no ambiente de trabalho.

1. Melhoria na eficiência operacional

- **Empilhadeira:** Facilita o transporte e organização de materiais recicláveis dentro do centro, reduzindo o tempo necessário para movimentação de grandes volumes. Isso aumenta a produtividade e libera mão de obra para outras atividades.

2. Redução de custos operacionais

- **Empilhadeira:** Minimiza o esforço físico dos trabalhadores, reduzindo o risco de afastamentos por lesões. Além disso, melhora a logística interna, reduzindo o tempo de carregamento e descarregamento.

4. Atendendo à demanda crescente

Com o aumento no volume de materiais recicláveis processados, é essencial modernizar os equipamentos para atender à demanda. A empilhadeira é uma ferramenta indispensável para garantir um fluxo de trabalho mais ágil e organizado.

5. Melhoria na segurança do trabalho

- **Empilhadeira:** Reduz o manuseio manual de cargas pesadas, diminuindo o risco de acidentes.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Centro de Reciclagem



1.3. Resultados esperados da aquisição: Aquisição de equipamentos

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Empilhadeira Elétrica	<p>Empilhadeira elétrica projetada para trabalhar com altura mínima de elevação de 4,5 metros.</p> <p>Especificações Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura de Elevação: Mínimo de 4,5 metros, ideal para armazenagem em grandes alturas.• Capacidade de Carga: A partir de 1.600 kg, garantindo segurança e robustez no manuseio de materiais.	UNIDADE	1

2.2. Estimativa de Valores

ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Empilhadeira Elétrica	R\$ 59900,00	R\$ 59900,00

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Garantia do fabricante

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento



2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daquelas previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui: Não se aplica.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
 Melhor Técnica
 Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: Não se aplica.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: Não se aplica.

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almojarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Não se aplica.

8. PAGAMENTO DO OBJETO



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Não se aplica.

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: Aquisição única

10. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO

Rafael Olímpio Silva

11. INDICAÇÃO, SE NECESSARIO, DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA E/OU ADMINISTRATIVA)

Cristian Aparecido Ribeiro

São Bento do Sapucaí, 13 de dezembro de 2024

Bruno Felipe Gonçalves
Responsável pelo Termo de Referência